

VII	9º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 7/1 a 5/2/2022 e 15/7 a 13/8/2022
VIII	10º	MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	oficiar em audiências, de 23 a 25/3/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0777/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Myrna Gouveia dos Santos, Eliézer Monteiro Lopes, Sumaya Saady Morhy Pereira, Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Claudomiro Lobato de Miranda, Maria de Nazaré Abbade Pereira, Ivelise Pinheiro Pinto, Maria de Belém Santos, Sávio Rui Brabo de Araújo, Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo, José Maria Costa Lima Júnior e Amélia Satomi Igarashi; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 14619, 17890, 18550, 18792, 18796 e 19245/2021, 628, 2072, 2709, 2833, 4232, 4341, 4899, 5128, 6049, 6289, 6741, 6986, 7604, 8291, 9859, 10043 e 10398/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça cíveis de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA			
I	1º	ELIÉZER MONTEIRO LOPES	de 18/4 a 17/5/2022
II	2º	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	de 11/7 a 9/8/2022
III	4º	IVELISE PINHEIRO PINTO	de 2 a 17/12/2021
		ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	de 16 a 26/5/2022
IV	5º	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	de 14 a 25/12/2021
		ELIÉZER MONTEIRO LOPES	oficiar em audiências, dia 24/3/2022
		CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	de 13 a 26/6/2022
V	6º	MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	de 14 a 17/12/2021 e dias 7 e 8/3/2022
VI	7º	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 7/1 a 5/2/2022, 25/4 a 4/5/2022 e 26 a 28/7/2022
VII	8º	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	de 13/7 a 11/8/2022
VIII	9º	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 6 a 31/7/2022
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES			
IX	1º	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	de 18 a 24/1/2022
X	2º	MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	dias 7 e 17/1/2022 e 11 e 12/7/2022, e de 10 a 14/1/2022, 23 a 26/3/2022, 6 a 8/7/2022 e 18 a 29/7/2022
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS E CASAMENTOS			
XI	2º	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	de 24/1 a 22/2/2022, 9 a 20/2/2022, 23/2 a 7/3/2022 e 18/7 a 16/8/2022
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
XII	1º	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	de 13 a 17/12/2021 e 6 a 12/4/2022 e dia 17/5/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0778/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Agar da Costa Jurema e Rosângela Chagas de Nazaré; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7807, 10325 e 10594/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	4º	OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	de 20/5 a 3/6/2022
II	5º	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	de 4/7 a 31/8/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0779/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, José Godofredo Pires dos Santos, Domingos Sávio Alves de Campos, Rodier Barata Ataíde, Sandro Ramos Chermont e Aldo de Oliveira Brandão Saife; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19158/2021, 311, 738, 739, 867, 956, 2715, 2736, 2761, 9740 e 10433/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	SANDRO RAMOS CHERMONT	de 19 a 21/1/2022
		RODIER BARATA ATAÍDE	de 24 a 26/1/2022
II	2º	SANDRO RAMOS CHERMONT	de 10 a 19/1/2022 e dia 18/7/2022
		DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	de 24 a 27/1/2022 e 23 a 25/3/2022
		RODIER BARATA ATAÍDE	dias 14 e 15/7/2022
		ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	de 19/7 a 16/8/2022
III	3º	RODIER BARATA ATAÍDE	dias 14 e 15/7/2022 e de 10 a 18/1/2022 e 18/7 a 16/8/2022
		DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	de 30/5 a 30/6/2022
		JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	de 1º a 13/7/2022
IV	4º	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	25/4 a 15/5/2022
V	5º	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	de 24/1 a 2/2/2022 e 20 a 29/6/2022
VI	6º	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	dias 17, 18, 22 e 23/1 e 18/7/2022 e de 28 a 30/3/2022 e 4 a 15/7/2022
		RODIER BARATA ATAÍDE	de 19 a 21/1/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0780/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, Nilton Gurgão das Chagas, Elaine Carvalho Castelo Branco, Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, Domingos Sávio Alves de Campos, Leane Barros Fiúza de Mello, Fabia de Melo-Fournier, Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo, Frederico Antonio Lima de Oliveira, Joana Chagas Coutinho e Firmino Araújo de Matos; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém e do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos Idosos e acidentados de trabalho de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18179/2021, 687, 694, 1254, 1368, 3181, 4535, 6687, 7907, 8428, 9534, 9647, 9648, 10250, 10703/2022;